

## 1. O CONCURSO

1.1 O concurso cultural "Adcos Contra o Câncer de Pele" será realizado pelo Passaneura, no período compreendido entre 30/11/2011 até dia 12/12/2011.

1.2 Poderão participar deste concurso qualquer pessoa física do sexo feminino e masculino, residente em território nacional.

1.3 A divulgação dos nomes das ganhadoras será realizada no site [www.passaneura.com](http://www.passaneura.com) a partir de 13/12/2011.

## 2. COMO PARTICIPAR

2.1 Os interessados deverão acessar o site [www.passaneura.com](http://www.passaneura.com) e preencher os seguintes dados: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo e e-mail. Em seguida, completar a frase: "Eu importante ter cuidado com o sol porque...", e aceitar os termos do regulamento apresentado.

2.2 Cada interessado poderá participar com quantas respostas desejar, no entanto só poderá ser contemplada uma única vez.

2.4 As respostas deverão ter, no máximo, 500 (quinhentos) caracteres. Os textos devem ser inéditos, de autoria da própria participante. Os textos não poderão ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, ou conter qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome e/ou da marca Adcos, ou de outros produtos da empresa promotora ou de qualquer outra, sob pena de desclassificação imediata.

## 3. SELEÇÃO DAS GANHADORAS E PREMIAÇÃO

3.1 Todas as respostas serão avaliadas, à medida que forem sendo recebidas, por uma Comissão Julgadora.

3.2 A seleção das participantes será realizada com base nos 3 (três) seguintes critérios de avaliação:

I- criatividade;

II- clareza de expressão;

III- adequação ao tema deste concurso cultural.

3.3 Serão selecionadas 1 (uma) resposta vencedora, de acordo com os critérios estipulados no item acima, sendo seus autores premiados, cada um, com:

- 1 bloqueador solar ultra 55fps e 1 protetor labial 15fps, ambos Adcos.

3.4. Todos os custos relacionados ao prêmio acima descrito são de responsabilidade da empresa promotora do concurso.

3.5 O prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá, sob hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, tampouco trocado por qualquer outro produto.

3.6 Os prêmios serão enviados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

#### 4. DESCLASSIFICAÇÃO

4.1 O participante será, automaticamente, desclassificado deste concurso em caso de fraude comprovada ou em caso de impedimento, assim como pelo não cumprimento de quaisquer das suas condições.

4.2 Da mesma forma serão desclassificadas as respostas que contiverem:

- Qualquer tipo de propaganda da Adcos, ou de quaisquer das suas marcas ou de outras empresas;

- Que contiverem textos indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que, de qualquer forma, atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia ou religião;

- Textos que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, e/ou que constituam qualquer espécie de plágio.

4.3 Caso haja desclassificação em qualquer momento deste concurso, o prêmio que caberia a participante desclassificada será transferido para a próxima colocada, dentro das condições válidas de participação e premiação.

4.4. Serão desclassificadas as respostas que excederem 500 (quinhentos) caracteres, e/ou forem apresentadas fora do prazo estabelecido.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A divulgação deste concurso será realizada no site [www.passaneura.com](http://www.passaneura.com), podendo ser utilizados, ainda, outros meios a critério do site Passaneura.

5.2 Não poderão participar deste concurso os colaboradores do site Passaneura e das demais empresas envolvidas na realização deste concurso cultural.

5.3 Desde já os participantes declaram que são os autores das respostas encaminhadas ao site Passaneura, que não foi copiada ou adaptada de nenhuma outra já publicada em qualquer meio de comunicação, ao mesmo tempo em que cedem ao Passaneura, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, todos os direitos relativos à sua divulgação, inclusive na internet, publicação, edição, adaptação e tradução para quaisquer idiomas, arquivamento em computador e, em especial, para a divulgação do resultado do concurso, nos termos do artigo 29, da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

5.4 No caso de haver respostas que constituam direitos autorais e respectivos direitos patrimoniais, que não sejam de propriedade da participante ou que não tenham sido previamente autorizados, e/ou que constituam plágio, a participante deverá estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pelo Passaneura, ou qualquer questionamento de outros consumidores.

5.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente os participantes deste concurso cultural e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

5.6 A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelas participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural e recreativo, conforme o disposto no artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.